



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

CERTIDÃO

Conforme constou do "Despacho Gabinete SE 2962377", o Secretário Executivo encaminhou convocação de deliberação virtual acerca da pauta ordinária do Comitê Interno de Governança (CIGov), nos seguintes termos:

"Cumprimentado-os, convoco os membros do Comitê Interno de Governança (CIGov) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para deliberação virtual acerca da pauta ordinária de dezembro de 2020.

Nesse sentido, informo que a pauta contempla deliberação a respeito da aprovação do Plano de Integridade para 2021 (2941458) e da Priorização de Processos para Gestão de Riscos em 2021 (2941370).

Portanto, encaminho o voto de Coordenador CIGOV (Secretário Executivo do MDR), voto 1 (2962373) e voto 2 (2962472), com manifestação favorável à aprovação das proposições pautadas, a fim de que possa ser avaliado.

Conforme consta da manifestação encaminhada, a aprovação das proposições pode ser formalizada mediante assinatura do próprio voto de relator pelos demais membros do CIGov favoráveis, sem prejuízo de que a divergência ou considerações complementares possam ser registradas em manifestação específica neste mesmo Processo SEI.

Nesse contexto, registro a necessidade de que as manifestações de todos os membros sejam formalizadas até **29/12/2020**".

Nesse sentido, o Secretário Executivo proferiu votos favoráveis às proposições da pauta, formalizados nos documentos "Declaração 1 (2962373)" e "Declaração 2 (2962472)":

"O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dispostas na PORTARIA Nº 1.427, DE 20 DE MAIO DE 2020, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério do Desenvolvimento Regional, enquanto Coordenador do CIGOV, propõe a seguinte deliberação:

Objeto da Deliberação

2º Plano de Integridade do MDR

Contexto e Justificativa

Em atendimento e consonância com o Decreto nº 9.203/2017, com a Portaria CGU nº 57 de 2019 e o com Plano de Integridade do MDR, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) elaborou o 2º Plano de Integridade do MDR. O Plano visa atender às determinações normativas, formalizando os resultados do 1º Plano de Integridade do MDR e explicitando um Plano de Ação para as atividades de 2021.

O 2º Plano de Integridade do MDR foi discutido e analisado pela Comissão Técnica do CIGOV conforme consta na Memória de Reunião CT-CIGOV (2919352) e na Memória de Reunião CT-CIGOV (2931236), e foi também aprovado pela Comissão Técnica do CIGOV conforme consta na Nota Informativa 1 (2939740) e E-mails (2940461 e 2941452).

Voto do Coordenador CIGOV

Considerando as aprovações em todas as etapas anteriores deste processo, bem como a sua exigência normativa e a importância do documento como baliza necessária para as atividades relacionadas à Integridade no MDR, voto pela aprovação do 2º Plano de Integridade 2020 (2941458) e recomendo aos demais membros deste CIGOV a formalização de aprovação ao objeto em deliberação através da subscrição a este voto.

Anexos

Plano de Integridade (SEI 2941458)".

"O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dispostas na PORTARIA Nº 1.427, DE 20 DE MAIO DE 2020, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério do Desenvolvimento Regional, enquanto Coordenador do CIGOV, propõe a seguinte deliberação:

Objeto da Deliberação

Metodologia de Gestão de Riscos

Contexto e Justificativa

Considerando a relevância da Gestão de Riscos que gera valor aos processos do Ministério, aumenta a qualidade das decisões dos gestores e otimiza o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais, bem como o que determina o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) elaborou a Priorização de Processos para Gestão de Riscos no qual foram definidos processos e projetos selecionados pelas Secretarias para realização da gestão de riscos no exercício de 2021.

Tal priorização foi discutida e analisada pela Comissão Técnica do CIGOV conforme consta na Memória de Reunião CT-CIGOV (2919352) e na Memória de Reunião CT-CIGOV (2931236), e foi também aprovada pela Comissão Técnica do CIGOV conforme consta na Nota Informativa 1 (2939740) e E-mails (2940461 e 2941452).

Voto do Coordenador CIGOV

Devido às aprovações em todas as etapas anteriores deste processo, bem como a sua exigência normativa e a importância do documento como baliza necessária para as atividades relacionadas a Gestão de Riscos no MDR, voto pela aprovação da Priorização de Processos para Gestão de Riscos e recomendo aos demais membros deste CIGOV a formalização de aprovação ao objeto em deliberação através da subscrição a este voto.

Anexos

Relatório Priorização de Processos (2941370)".

As proposições da pauta foram aprovadas por unanimidade, mediante subscrição dos votos do Secretário Executivo (2962373 e 2962472) pelos seguintes membros em exercício do CIGov:

Membro em exercício	Cargo
Claudio Xavier Seefelder Filho	Secretário-Executivo
Conrado Luiz Alves Dias	Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa Substituto
Alexandre Lucas Alves	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Sergio Luiz Soares de Souza Costa	Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Sandra Maria Santos Holanda	Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano Substituta
Alfredo Eduardo dos Santos	Secretário Nacional de Habitação
Pedro Ronald Maranhão Braga Borges	Secretário Nacional de Saneamento
Veronica Sánchez da Cruz Rios	Chefe da Assessoria Especial

CRYSLAINNE APARECIDA SOUZA MENDES

Assessora Técnica da Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural
Assessoria Técnica da Coordenação da Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança

SERGIO DELDUQUE NOGUEIRA NOBRE

Chefe de Gabinete Substituto
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança



Documento assinado eletronicamente por **Cryslainne Aparecida Souza Mendes, Assessora Técnica**, em 07/01/2021, às 15:13, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Delduque Nogueira Nobre, Chefe de Gabinete da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, Substituto**, em 07/01/2021, às 15:25, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2985989** e o código CRC **2F6AB72D**.